



## Câmara Municipal de Várzea Paulista

### **AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ADITIVO AO PROCESSO N° 65/2018, DISPENSA POR LIMITE N° 49/2018**

O Senhor Presidente, SILSO DAS NEVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei N. 8.666/93 e alterações posteriores, à vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

**AUTORIZAR O TERMO ADITIVO AO PROCESSO N° 65/2018, DISPENSA POR LIMITE N° 49/2018** para aquisição de artigos de vestuário para composição de uniformes para motoristas deste Legislativo.

**JUSTIFICATIVA PARA O ADITIVO:** O artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, que trata a respeito da alteração dos contratos regidos por esta Lei com a Administração Pública, dispõe que:

*“O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para seus acréscimos.”*

Destaca-se que o valor total de acréscimo de R\$ 40,00 (quarenta reais) equivale ao percentual aproximado de 11,11% do valor inicial contratado para o item;

Ressalta-se ainda que, apesar de inexistir um contrato firmado entre esta Câmara Municipal com a correspondente empresa, a Nota de Empenho nº 000343/2018 representa a formalização deste negócio jurídico, possibilidade esta contida no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/1993.

Sendo assim, no presente caso, o objeto a ser contratado está dentro da regra de realização de aditivo de valores, não havendo impedimento para a aquisição do referido objeto deste processo.

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA**

Processo nº 65/2018 – Modalidade: Dispensa por Limite nº 49/2018

Fornecedor: **PLANET ROUP MODAS LTDA**

**Objeto da Licitação:** Aquisição de artigos de vestuário para composição de uniformes para motoristas deste Legislativo.

Valor do Aditivo: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Várzea Paulista, 23 de julho de 2018.

**SILSO DAS NEVES**  
**Presidente da Câmara Municipal de Várzea Paulista**